CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS

RUA BOM JESUS, Nº 521 – BARRO PRETO / MARIANA-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 1034

EM 28/05/26 /13:56

Júlia Caldeira

Indicação nº 1034 /2026

Excelentíssimo Senhor
Maurício Antônio Borges Andrade e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mariana em Exercício

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, que, ouvido o Plenário e após aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

Realização de estudo de viabilidade técnica e jurídica para a expansão da rede de abastecimento de água tratada no subdistrito de Magalhães.

Justificativa:

A presente indicação visa garantir o acesso universal a um recurso essencial e um direito fundamental: a água potável. No subdistrito de Magalhães, o crescimento da ocupação local demanda uma avaliação criteriosa da infraestrutura atual para garantir que o abastecimento acompanhe a necessidade da população.

Para que o município avance com segurança e responsabilidade fiscal, propomos que o Executivo, por meio do SAAE ou secretaria competente:

1. **Realize um estudo técnico para identificar os pontos de expansão necessários e a capacidade de carga do sistema atual em Magalhães;**
2. **Apresente um parecer jurídico sobre as áreas de intervenção, garantindo que o Poder Público tenha o respaldo legal necessário para a execução de futuras obras, superando eventuais entraves de regularização fundiária.**

Esta medida é um passo fundamental para a promoção da saúde pública e da dignidade humana. O planejamento prévio evita desperdício de recursos e garante que a solução levada à comunidade seja definitiva e tecnicamente viável. Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis para o início destes estudos com a maior urgência possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2026

Presidente Secretário

VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS
Legislatura: 2025/2028